



MAPA DE PESSOAL 2023

BEIRAS
E SERRA DA ESTRELA



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



I – Introdução



Nos termos do artigo 30º dos Estatutos da CIMBSE, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela é dotada de serviços de apoio técnico e administrativo, vocacionados para recolher e sistematizar a informação e para elaborar os estudos necessários à preparação das decisões ou deliberações.



Em termos de regime de pessoal, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela dispõe de um quadro de pessoal próprio, aprovado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Intermunicipal, de acordo com o disposto no artigo 31º dos Estatutos da CIM-BSE.

II – Enquadramento funcional e organizacional

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIMBSE é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial de fins múltiplos e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei 75/2013 de 12 setembro, pelos seus estatutos aprovados pela Assembleia Intermunicipal, e pela demais legislação aplicável.

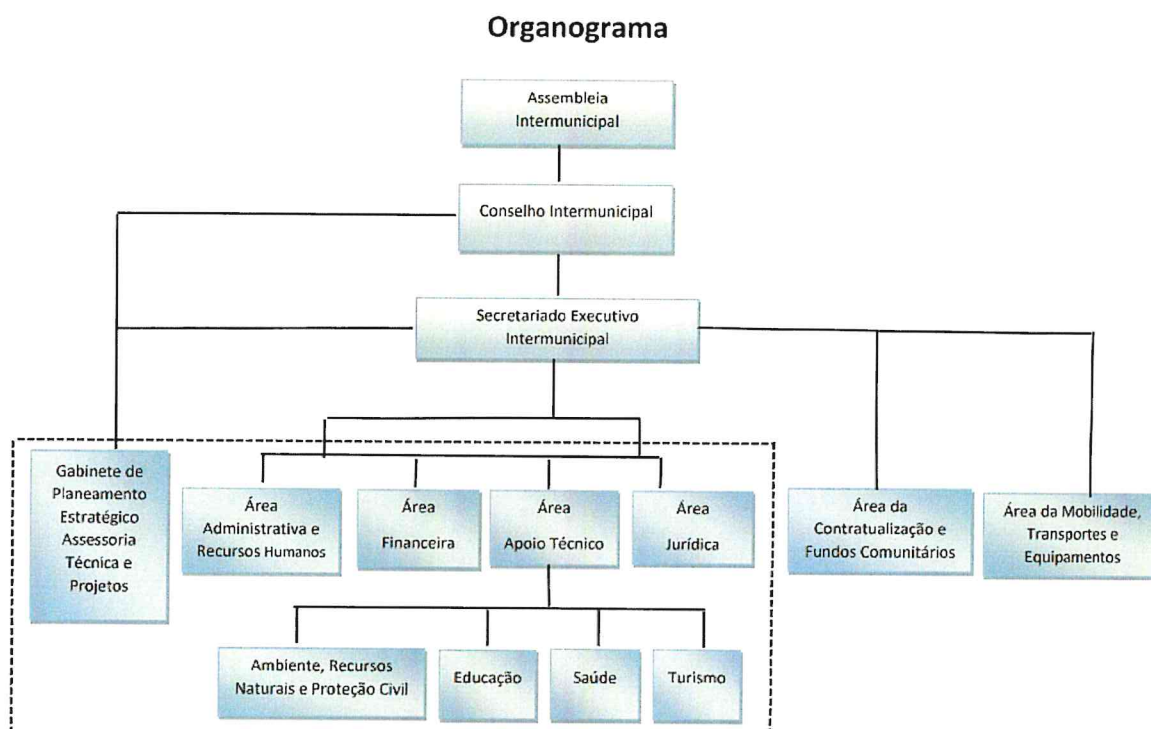
Em conformidade com o estabelecido no artº 106 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, procedeu-se, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos, à aprovação da operacionalização do Regulamento Interno dos Serviços.

A estrutura orgânica, é de cariz matricial, permite que as áreas operativas dos serviços se desenvolvam através da criação de equipas multidisciplinares, tendo por primária missão servir os municípios associados.



A estrutura orgânica tem em consideração o mapa de pessoal, bem como as necessidades presentes da CIMBSE em matéria de recursos e organização interna para fazer face às suas responsabilidades.

III – Organograma dos serviços.



IV – Mapa de pessoal da CIM para o ano 2023

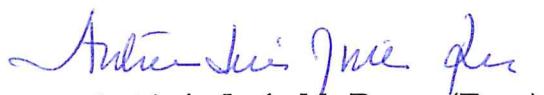
O mapa de pessoal da CIM para o ano 2023 é composto por um primeiro secretário executivo e outro secretário executivo, uma coordenadora da Equipa de Apoio Técnico, quinze técnicos superiores, um assistente técnico, catorze assistentes operacionais (sendo que, três terminam o vínculo laboral em 13/01/2023).

Assim, a estrutura de recursos humanos da CIM para o ano 2023 está refletida nos quadros/mapa seguintes em anexo.

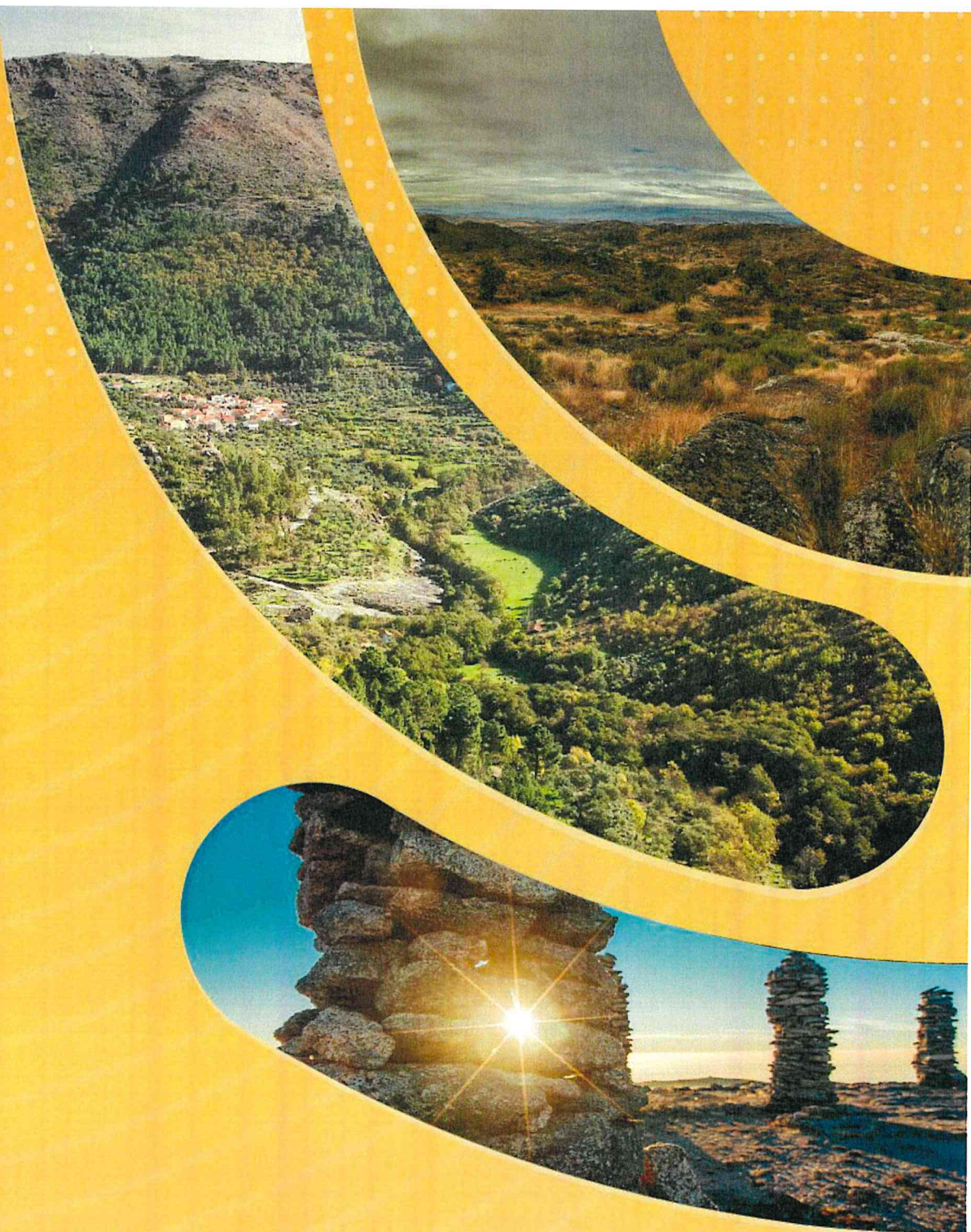


Guarda, 25 de novembro de 2022

O Secretariado Executivo da CIMBSE


António Luís M. Ruas, (Eng.)


António José D. Miraldes (Dr.)



BEIRAS
E SERRA DA ESTRELA



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Página 1 de 2

1	A mencionar	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (e)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (e)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (e)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (e)	Guarda
1	A mencionar	Técnica Superior/dirigente 3º grau	Economia	RJEPTI (e)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (e)	Guarda

40

Nota

- a) Nomeação em cargo Dirigente, ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 29 de setembro de 2013.
b) Nomeação como Dirigente Intermédio de 3º Grau
c) Procedimento concursal com início em 2021/em curso
d) Procedimento concursal com início em 2022
e) Procedimento concursal a lançar em 2023

TOTAIS POR CARREIRAS			
Carreiras Gerais - Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.	Número Postos de Trabalho Ocupados	Número Postos de Trabalho a Ocupar em 2023	Total
Técnico superior	6	15	21
Investigador	0	0	0
Especialista de informática	0	0	0
Técnico de informática	0	0	0
Coordenador técnico	0	0	0
Assistente técnico	1	1	2
Assistente operacional	0	14	14
Assistente operacional (*)	3	0	3
Total	10	30	40

Nota

(*) Vínculo Laboral termina a 13/01/2023